

## Criança: um histórico de violências Child: a history of violence

Djanira Soares de Oliveira e ALMEIDA<sup>1</sup>  
Rutinéia Cristina MARTINS<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente texto objetiva trazer aspectos da história das crianças no século XX, o que se dá por meio do depoimento de idosos nascidos no período compreendido de 1925 a 1935. Tais idosos tinham como características comuns o fato de serem negros e moradores da zona rural. Com a análise dos depoimentos, pretendemos trazer reflexões sobre questões como racismo, violência doméstica e trabalho infantil.

**Palavras-chave:** História. Criança. Violência. Trabalho infantil.

### INTRODUÇÃO

Sabemos que as condições de infância são fundamentais para o desenvolvimento de um cidadão emancipado e participativo na sociedade em que vive. Todavia, ao longo da história, a infância não foi concebida sempre dessa maneira e é amplamente conhecido que a violência foi utilizada para com a criança, para o alcance dos mais diversos fins. Assim, nossa proposta para a realização deste trabalho nos remete ao texto de Vazquez (1977, p. 77), que visa a analisar a violência na práxis social, quando o homem não é apenas sujeito, mas objeto da ação violentadora.

Nossa reflexão foi feita, tendo por motivação várias conversas assistemáticas (em detrimento de entrevistas estruturadas) realizadas com seis idosos. Essas conversas tinham o objetivo de oportunizar àqueles indivíduos momentos de lembrarem fatos marcantes de sua infância.

Os idosos em questão eram todos negros, nascidos no período compreendido entre 1925 e 1935, de ambos os sexos, mas tendo em comum as experiências de terem sido trabalhadores da zona rural, mais especificamente em lavouras de café da região de Franca e sul de Minas Gerais. Havia também em comum o fato de não terem tido a oportunidade de frequentar a escola.

---

<sup>1</sup> Professora Doutora, docente do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Política Internacional da Unesp de Franca.

<sup>2</sup> Bacharel em História, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Unesp de Franca.

Todos os sujeitos pesquisados sabiam apenas assinar o nome, sendo que duas das mulheres assinavam apenas o primeiro nome. Para preservarmos sua identidade e podermos utilizar suas falas para ilustrar o nosso trabalho, utilizaremos os nomes fictícios, identificando também as profissões exercidas: Tomás (82 anos, lavrador), João (73 anos, lavrador e trabalhador da construção civil), José (79 anos, lavrador e pedreiro), Helena (75 anos, doméstica, lavradora e faxineira), Ana (80 anos, torradeira de café) e Alice (78 anos, doméstica e lavradora).

Após a análise do conteúdo das conversas, tivemos a oportunidade de perceber características da infância de crianças pobres e negras nas décadas de 1930 e 1940. Para melhor compreensão, dividimos nossa reflexão em quatro itens, a saber:

1. Um histórico de violências;
2. Quem dá o pão, dá o ensino;
3. Educar pelo trabalho;
4. É o nego que vem na frente;
5. Considerações.

## **1 UM HISTÓRICO DE VIOLÊNCIAS**

Antes de tratarmos do nosso grupo específico, julgamos necessário compreender como a criança foi concebida ao longo da História, para podermos situar a infância do início do século XX, que, por sua vez, subsidia a concepção de infância atual.

A História nos mostra um panorama de abandono, omissão e violência diante das necessidades infantis. Durante muito tempo, a criança foi percebida pela sociedade como um adulto em miniatura, não havia a concepção de que a criança era um ser em formação, carente de cuidados especiais para que chegasse saudável e forte à vida adulta.

Em História social da criança e da família, Ariés (1986, p.156) nos explica que, na Idade Medieval, o sentimento de infância não existia. Por essa razão, assim que a criança tinha condições de viver sem os cuidados de sua mãe, ela ingressava na sociedade dos adultos e não se distinguia mais destes, participando até dos mesmos jogos e brincadeiras, quando tinha oportunidade.

No século XVIII (PESTANA, 1999, p.20), a expectativa de vida da criança, ao nascer, era de 14 anos, enquanto metade dos nascidos vivos morria antes de completar 7 anos. As precárias condições de higiene e saúde, agravadas pela ausência de vacinas e prevenção de todos os tipos aumentavam as consequências dessa situação, de tal modo, que a própria hora do parto, devido à precária assistência, em muitas ocasiões significava luto, seja pela morte da criança, da mãe ou de ambas. Essa condição fazia com que, entre as classes mais baixas, as crianças fossem consideradas pouco mais que animais, porque, pelo menos de início, não havia grandes expectativas em relação a elas.

A idade de 7 anos também era a representação de outros marcos. Em sentido religioso, marcava-se o fim da idade da inocência e entrada na idade da razão. A partir daí, as crianças poderiam comungar e discernir o certo do errado (ARAÚJO, p.24). Nessa idade, conforme a classe social em que estavam inserida, eram apontados para elas dois caminhos: a entrada na escola ou no mundo do trabalho.

Juntemos a essa exigência de ser “adulto precocemente” o fato de muitas crianças sofrerem sua primeira violência logo ao nascer, ao serem abandonadas por seus pais, fazendo surgir, no Brasil Colonial, as primeiras instituições destinadas a acolher as crianças desamparadas. Tais crianças, quando adotadas, na maioria das vezes, não era por amor ou caridade, mas, como um investimento, pois, na medida que chegassem aos sete anos, poderiam complementar o orçamento doméstico, uma vez que estariam aptas ao trabalho.

A legislação que, em tese, teria a função de proteger, servia para discriminar a criança que não estivesse em conformidade com os padrões sociais de cada época. Em 1923, no governo de Arthur Bernardes, por meio do decreto 16272, surge o regulamento de proteção aos menores abandonados e delinquentes. Nesse documento, a pobreza é reconhecida como uma situação geradora das condições de abandono e delinquência dessas crianças (PASSETTI, 2007, p.354).

Acreditava-se que a faixa etária da vida mais suscetível à vadiagem era a infância, portanto as crianças precisavam ser controladas de perto (DAVID, 1997, p.52). Na sociedade capitalista, a rua e o ócio são vistos como sinônimo de perigo social. O jovem que aí transita tem que ser corrigido e integrado ao universo do trabalho. Imbuído dessa ideologia, o Código de Menores (Decreto 17343/A de 12 de outubro de 1927) colocava a criança na posição de bandido em potencial e, estando na faixa etária de 9 a 14 anos, era passível de penalidades, pois atestava-se a sua capacidade de “obrar com discernimento” (SANTOS, 1999, p.217).

A promulgação de tal Código é de crucial importância na história da criança brasileira, pois nesse momento, o Estado regulamenta o trabalho infantil e passa a se responsabilizar pela situação de abandono de crianças e jovens. Essa responsabilidade vem, não no sentido de protegê-los e assisti-los em suas carências, mas de proteger a sociedade de sua ação, previamente concebido como delinquente. Os abandonados, então, estavam na mira do Estado, que se incumbira da função de punir-lhes a infração, com internação, o que fez com que fossem criadas as primeiras instituições destinadas à correção.

Em meio a um período histórico de grandes mudanças, como o início do século XX, esse panorama começa a ser modificado. Estudiosos do desenvolvimento humano e outras Ciências trouxeram à sociedade estudos sobre as peculiaridades da infância. A própria criança começa a ser percebida de outra forma por pais, educadores e todos os setores da sociedade. No período

pós-guerra, a Declaração Universal dos Direitos Humanos traz referências aos direitos relativos à infância e à educação como um todo.

Anos mais tarde, a Declaração dos Direitos da Criança, promulgada em 20 de novembro de 1959, vem tratar desses direitos de forma mais específica, “[...] tendo em vista que a criança, em decorrência de sua imaturidade física e mental, precisa de proteção e cuidados especiais, inclusive, proteção legal apropriada antes e depois do nascimento” (Organização das Nações Unidas, 1959).

Tal declaração norteia-se por uma universalidade de direitos da infância, estruturada sob dez princípios que preveem proteção da criança no que se refere à recreação e assistência médica adequadas, distinção ou discriminação, garantia de nome e nacionalidade, alimentação, prioridade na recepção de proteção e socorro, crescimento junto à família, em ambiente propício ao seu desenvolvimento, proteção contra formas de negligência, crueldade e exploração e, por fim, proteção contra atos que possam suscitar discriminação racial, religiosa ou de qualquer outra natureza.

Fazendo coro a essas discussões, nos Estados Unidos, na década de 1960, tiveram início as discussões sobre a “síndrome da criança espancada”, colocando em pauta a violência doméstica. Instigou-se um despertar da sociedade para o uso da força física e abuso sexual contra crianças (PASSETTI, 2007, p.374). Essa violência não era mais vista apenas como algo relacionado à pobreza, mas a todas as camadas sociais, sendo considerado como vitimização os maus tratos sofridos pelas crianças.

Essas declarações, tratadas em nível internacional, tiveram a sua importância enquanto suscitadoras de discussões em nível mundial e referência para legislações vindouras. Todavia, em termos práticos, pelo menos no Brasil, permaneceram em plano abstrato, principalmente no período compreendido entre 1964 e 1985, em que o país era governado por uma ditadura militar e impedido, pelas sérias restrições à liberdade de expressão, de promover e participar desse processo de construção de direitos, posto que aqui estavam restritos. Enquanto isso, as crianças continuavam a sofrer, ainda que de forma mais moderada que seus pais (os sujeitos de nossa pesquisa) as mazelas advindas das desigualdades produzidas pelo sistema capitalista.

As discussões sobre os postulados da Declaração dos Direitos da Criança foram aquecidas na década de 1980, época em que o país passava por um momento de abertura política, que resultava em transformações sociais. Com o final da ditadura militar e a emergência da elaboração de uma nova constituição, escrita no período de janeiro de 1987 a outubro de 1988, a sociedade, que permanecera calada durante 21 anos, estava ávida para poder manifestar-se em todos os setores. Havia um amplo debate sobre direitos, criação de conselhos e estatutos que regulamentassem a vida dos diversos segmentos sociais, como a criança e o idoso.

No que se refere à criança e ao adolescente, tratados simplesmente como “menores” no Código de Menores de 1979 (substituto do Código de Menores de 1927), diversos segmentos organizados começaram a exigir revisão imediata do mesmo (PASSETTI, 2007, p.364), que elaborado durante o período ditatorial, apresentava os ranços da truculência militar. Em meio a esse turbilhão de mudanças, o Estatuto da Criança e do Adolescente é apresentado à sociedade em 13 de julho de 1990, com a função de abolir o antigo Código de Menores e referendar os direitos da criança. Todavia, segundo Brandão (2003, p.431), ainda há uma coisificação da infância, isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.

O Estatuto da Criança e do Adolescente não colocou fim na negligência, trabalho infantil, violência doméstica ou qualquer forma de abuso da autoridade dos pais ou cuidadores para com a criança. Quanto a isso, ainda há muito a caminhar. Entretanto, constituiu-se como elemento intimidador em alguns casos, pois agora há para quem denunciar.

## **2 QUEM DÁ O PÃO, DÁ O ENSINO**

Nesse item de nossa reflexão, nos propomos fazer uma análise de como a violência doméstica contra a criança, arraigada culturalmente, é assimilada ideologicamente, sendo, inclusive, justificada como uma ação educativa.

Segundo David (1997, p.132), as crianças do passado eram sujeitas a manipulações variadas do sistema vigente, que delas se utilizavam para reforçar um universo baseado na desigualdade social. Se tomarmos como referência a afirmativa de que a violência não é um fim em si mesma, mas um meio para se alcançar determinado fim, veremos que, no processo de “educação”, ela se torna uma prática social, à medida que contribui para a formação do tipo ideal de pessoas para aquela sociedade, ou seja, pessoas servis, obedientes, que em momento algum criticam. Ao contrário, reproduzem a ideologia de “correção” da classe dominante.

Quando conversamos com os nossos sujeitos sobre a educação oferecida “antigamente”, um deles respondeu, saudosista: “ - Aquele tempo era bom. Só do pai olhar, a gente já sabia...” No entanto, questionamos: como o pai ou outro cuidador construía tal autoridade? De que mecanismos se valia para mantê-la?

Ao perguntarmos a Dona Ana sobre o porquê de seu marido (falecido há 30 anos) bater tanto em sua filha (hoje com 53 anos), a informante respondeu:

“ - Ele (que não era pai biológico e sim padrasto) tratava dela...quem dá o pão, dá o ensino.”

Percebemos, nessa frase, proferida por uma mulher destituída de cultura letrada, um conteúdo ideológico que aponta duas justificativas para a violência contra a criança: a justificativa econômica e a disciplinadora/educativa. A questão econômica pode ser explicada por Engels, ainda que ele não se referisse à violência doméstica: “...sempre e em toda parte, foram as condições e os meios econômicos que ajudaram a ‘violência’ a alcançar a vitória, sem o que ela deixaria de ser violência.” Acreditamos que as causas da violência vão além dos fatores econômicos, mas que estes se fazem justificativa para a sujeição do homem pelo homem.

No caso citado, o trabalhador rural reproduzia em seu ambiente familiar as relações de poder a que era submetido em seu ambiente de trabalho. Por manter a enteada, ainda que em condições precárias, reservava para si o direito de dispor de sua vida como achar conveniente, utilizando a cinta como método de correção similar à chibata, amplamente usada na correção de seus avós.

Outra explicação para ação violenta contra a criança é a sua ação disciplinadora. Conforme Vazquez (1977, p.380), “[...] a violência da práxis social é determinada, como em toda práxis, pela necessidade de vencer a resistência da matéria que é preciso submeter”. No caso citado, essa violência tida como lícita, traduz-se numa prática social, à medida que se busca vencer, pelos maus tratos ao corpo, a rebeldia da mente. Vencer a resistência da matéria, aqui, é vencer a resistência da juventude.

Ao serem questionados sobre os motivos das surras homéricas a que eram submetidos, nossos idosos davam variadas respostas, como quebrar um prato, brincar em serviço, brigar com os irmãos, dar má resposta, perguntar o que não se deve, entre outros. Motivos banais eram misturados a atitudes de maior gravidade. Quebrar um copo ou subtrair algo de alguém tinham a mesma punição: imensas surras com fio, cordão de ferro de passar, cinta, cabo de vassoura ou até chicote. Instuía-se uma confusão mental naquelas crianças. Não se sabia o que era certo ou errado. Não havia conversa. Tudo era digno de surra.

“– Papai amansava gado – disse o Sr. João –, com a gente era mais ou menos a mesma coisa. Uma vez, deu uma chicotada na Maria (sua irmã) e abriu a testa, nunca vi tanto sangue. Ela era a queridinha. Naquele dia, papai teve remorso.”

Ao mesmo tempo em que reclamavam do sofrimento, pareciam ter assimilado a ideologia de que aquilo era o correto, posto que não conheciam outro modelo de educação, como no relato do Sr. José:

“– Olha, o que a mãe pelejava. Pegava firme, cortava nós no reio, arrancava nosso couro, mas nós não exemplava: fugia da roça e ia brincar no mato.”

Como já dissemos, as crianças eram tidas como pouco mais que animais. Aos pais, cabia “amansá-las” para estarem aptas ao serviço: mansas e obedientes. Para que essa mansidão fosse efetivada, é possível que a aplicação de castigos corporais, seja por pais, patrões ou seus representantes, se transformasse em crimes de lesão corporal. Tais práticas, segundo David (1997, p.130), eram aceitas por uma sociedade sedimentada na cultura escravista de exploração e dominação dos mais fracos, como as crianças.

Em uma outra conversa, Dona Helena, que também criou cinco filhos fazendo uso dos mesmos “métodos educativos”, segredou que, no decorrer de seu trabalho de empregada doméstica, tinha crises de choro quando queimava a comida ou, sem querer, estragava algum utensílio doméstico. Comportava-se como a mesma criança que apanharia de cinta. Lembrança do tempo em que, ainda menina, além de ser espancada pela madrastra, era também castigada pela patroa, que se julgava no direito de “corrigir” a menina.

Assim, Dona Helena, mesmo depois de sair da fazenda e ir trabalhar na cidade como faxineira em um banco, não se permitia errar em serviço. Um mínimo deslize, como um leite derramado, em sua mente, poderia significar açoites. Estava, de certa forma, adestrada.

Ao analisar esse caso, não há como discordar de Foucault (1984, p.153), quando nos explica que “o poder disciplinar é, com efeito, um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior adestrar”. Nesse ponto, não é mais necessário vigiar, a empregada estará adestrada, obediente aos olhos invisíveis da patroa que a disciplinou.

Vemos, por meio desses relatos, que os pais e educadores do início do século XX educavam seus filhos de maneira truculenta, sem a possibilidade de diálogo ou argumentação. Isso se deve, em parte, ao fato de serem pessoas analfabetas, vítimas, em sua infância e idade adulta, de diversos tipos de violência, sem nunca terem tido a oportunidade de dialogar, expor sentimentos e ideias. Apenas usavam seus corpos para servir aqueles que detinham o poder econômico e ideológico sobre si, sendo esta a pior violência.

Nesse momento, o castigo disciplinar tem a função de reduzir os desvios (FOUCAULT, 1984, p.160), pois as marcas por ele deixadas acompanhavam aquelas crianças por toda a sua vida. Um exemplo disso foi o fato de a pesquisa ter sido realizada aproximadamente sete décadas depois das experiências vividas e todos se lembrarem com riqueza de detalhes, de surras, castigos e seus motivos. Os desvios foram reduzidos, a tal ponto, que não é necessário vigias. Todos estão adestrados.

### **3 EDUCAR PELO TRABALHO**

“– Eu só sei fazer o primeiro nome – confessou Dona Alice – Que escola nada! Naquele tempo, era o cabo da enxada!”

Um outro fator comum na fala de todos os pesquisados é a presença do trabalho infantil que, como explicita Ariés (1986,p.87), era licitamente aceito a partir dos sete anos.

Segundo Oliveira (1994,p.20), o trabalho é dever, mas ele só passa a sê-lo a partir do momento em que o homem atinge o seu desenvolvimento físico e psíquico. Entretanto, o que se percebia no início do século passado, e de forma mais intensa em séculos anteriores, era um desrespeito a essas etapas de crescimento e desenvolvimento, havendo, inclusive, uma busca de argumentos que justificassem a utilização da mão-de-obra infantil na lavoura e atividades rurais. Dessa forma, apontamos o trabalho infantil como mais uma forma de violência licita para com a criança que, em sua curta expectativa de vida, deveria ter sua mão-de-obra explorada ao máximo, para que sua existência tivesse proveito.

Em nossa sociedade, o trabalho pesado era costumeiramente realizado pelos homens, devido à sua maior disposição e força bruta, em face da chamada “fraqueza natural” da mulher e da criança. Todavia, questões econômicas levaram à larga a exploração do trabalho feminino e infantil, na indústria e lavoura, ainda que houvesse uma população masculina suficiente para atender à demanda de mão-de-obra. A vantagem era que, nas indústrias, podia-se pagar menos às mulheres e crianças, de modo que estas receberiam um quarto e, aquelas, metade do que receberia um homem adulto. No trabalho rural, a produção infantil era, geralmente, somada à produção do pai, o que fazia com que os infantes nem ao menos fossem gratificados pela perda de sua infância.

Juristas da época buscavam justificar perante lei o trabalho infantil, tendo como argumento o fato de o trabalho moldar seus corpos às dificuldades trazidas pelo trabalho. Ou seja, a atividade laborativa exercia aí, mais uma vez, a função de elemento disciplinador/adestrador de corpos. Era preciso fazer com que desde crianças se acostumassem à árdua rotina, buscando produzir cada vez mais. Em nenhum momento, seja nas leituras ou depoimentos, há referências a um trabalho que vise à emancipação de algum dos sujeitos ou mesmo melhoria em suas condições de vida. Era um trabalho para reproduzir a opulência dos barões do café e a precária situação de vida dos nossos sujeitos. Condições estas herdadas de seus antepassados escravizados.

Outro argumento utilizado pelos juristas é que não se poderia retirar de um pai com prole numerosa o socorro que essa mesma prole poderia lhe oferecer. Tornava-se vantajoso, pelo menos em teoria, ter um grande número de filhos, pois seriam muitos braços na lavoura. O trabalho, assim como os “corretivos físicos”, adquiria destaque na função de elemento disciplinador, pois os pais, ao levarem seus filhos para a lavoura, acreditavam estar fazendo deles verdadeiros homens.

Acrescentemos aos pressupostos já citados a questão social que mais uma vez se imputa à atividade laborativa. Para David (1997, p.83), o trabalho

era o que identificava e definia o lugar do pobre na sociedade e fazia a distinção entre as crianças. As ricas podiam ter sua infância prorrogada e frequentar a escola aos sete anos enquanto as pobres, nessa idade, ingressavam no trabalho e as negras ingressavam ainda mais cedo. Como herança do tempo em que eram escravizadas, acompanhando suas mães nas tarefas e auxiliando-as em pequenos serviços, logo que começavam a “entender-se por gente”, eram treinadas para que, quando maiores (7 ou 8 anos), pudessem substituir a mão-de-obra adulta. Sua entrada para o mundo do trabalho era compulsória.

Dentre os nossos pesquisados, percebemos que todos viveram, até certa idade, no meio rural. Alguns deixaram a “roça” ainda na juventude, em período em que o país se industrializava e, outros, em momento posterior, já em idade madura. Na cidade, inseriram-se em outras atividades, que não a industrial. Ao serem questionados sobre os motivos de não galgarem postos nas indústrias, a maioria respondeu que não sabiam ler. As mulheres se autodeclararam “burras” ou usaram outros termos autodepreciativos para justificarem sua falta de condição para voltarem a estudar.

Na fazenda, as atividades desenvolvidas se restringiam, para os homens, às lavouras de café, ao cultivo de agricultura de subsistência e ao cuidado com animais. Para as mulheres, não diferia muito, apenas em intensidade, acrescentando-se ainda as atividades domésticas, seja na casa das patroas, auxiliando a mãe ou sozinha, como babás ou desempenhando essas mesmas atividades em sua própria casa, cuidando dos irmãos, enquanto a mãe se esmerava na casa grande (que mesmo após a abolição da escravidão conservava o mesmo significado para os ex-escravos e então trabalhadores).

Além da questão racial, vislumbramos, também, questões de discriminação referentes ao gênero, posto que o trabalho dos meninos era mais valorizado que o das meninas, à medida que o trabalho no campo e em atividades agropastoris era mais reconhecido e recompensado monetariamente, o que não acontecia com o trabalho doméstico.

Um dos fatores que atestam a exploração que sofriam por meio do trabalho é que nenhum dos idosos, mesmo em idade avançada, aposentados e já portadores de saúde debilitada, não aceitavam estar parados. Os homens viviam procurando terrenos para capinar e prestando pequenos serviços e reparos domésticos para os familiares. Tinham muito medo de parecer inúteis. O Sr. Tomás, em certa feita, desabafou: “- Não sei ficar parado. Na roça, se a gente parava um pouquinho, chamavam a gente de nego à toa.”

O tempo de trabalho dessas pessoas deveria ser aproveitado ao máximo, conforme demonstra Foucault (1984, p.137):

O tempo medido e pago deve ser um tempo sem impureza nem defeito, um tempo de boa qualidade, e durante todo o seu transcurso o corpo deve ficar aplicado a seu exercício. A exatidão e a aplicação são, com a regularidade, as virtudes fundamentais do tempo disciplinar.

A classe dominante, nesse caso, as elites agrárias, era amplamente beneficiada pelos mecanismos disciplinares, que funcionavam como um mecanismo para melhorar o exercício do poder (FOULCAULT, 1984, p.184), tornando-o mais rápido e eficaz, à medida que as pessoas se constituíam como seu próprio feitor, dispensando-se a supervisão direta.

Para as mulheres, essas marcas de adestramento parecem ser ainda mais profundas. Quando meninas, apanhavam se fossem pegadas paradas. Por isso, sempre procuravam o que fazer no serviço doméstico e em qualquer lugar que estivessem. Seja na casa de filhos ou parentes, agiam de forma subserviente, como se não conseguissem “exorcizar” a empregada que existia dentro delas. Quem via aquelas velhinhas simpáticas, não imaginava quanto medo (de pessoas e situações que há décadas não existem mais) e outros sentimentos depreciativos eram ali reservados.

#### **4 “É O NEGRO QUE VEM NA FRENTE”**

“ – Não adianta, qualquer coisa que a gente fizer de errado, o primeiro nome que vem na frente é o de nego...safado, sem vergonha, vagabundo...” – dizia o Sr. José, referindo-se ao tratamento recebido por pais e patrões.

Outro fator que se refere à infância de nossos pesquisados, com graves “sequelas” em suas vidas, é a questão racial, das quais todos foram vítimas, principalmente por fazerem parte de uma sociedade rural, em que os valores culturais são, ou pelo menos seriam na época, mais conservadores que nos emergentes centros urbanos.

Na década de 1940, os fazendeiros, por conta da abolição, estavam desobrigados de oferecer manutenção aos seus “negros”. Entretanto, o trato entre os empregados e patrões continuava o mesmo: os negros, mesmo sob o falso título de livres, continuavam a pertencer aos brancos. Essa relação, que deveria ter sido modificada com o fim da escravidão, se perpetuou e de maneira ainda mais cruel, o que pode ser explicado em suas origens históricas, por David (1997, p.120):

A escravidão, combinada com a autoridade paterna, estabeleceu paradigmas em todas as relações sociais desde o período colonial, atingindo as pessoas livres. Mesmo após a abolição, as consequências da escravidão delineavam todo o sistema sócio-econômico brasileiro. Uma vez que a escravidão foi um sistema de exploração do trabalho baseado na posse sobre os escravos, estes foram vistos, ao mesmo tempo, como propriedade e como seres humanos.

Quando pensamos como a sociedade do século passado concebia os negros como seres humanos, não nos referimos aqui a um tratamento humanitário de quem considera o “outro” como igual ou ao menos “sente pena” do mais

favorecido. Os negros eram vistos como seres humanos, à medida que podiam ser dominados e usados em favor dos grupos dominantes, ou seja, coisificados, mas com a possibilidade de adestramento para os mais variados fins. Assim, continuavam a ser propriedade, como eram os bois e outros pertences. Todavia, era uma propriedade muito mais vantajosa, pois podia pensar. Pensamento este que não lhe servia de libertação, mas de prisão, visto que, nesse contexto, o negro era adestrado para reproduzir a ideologia do patrão, que o dominava e que legalmente não era seu dono, mas que já possuía sua alma.

As crianças ainda eram consideradas “crias” (mais uma vez a referência aos animais) da casa grande. Fazia-se muito conveniente às classes dominantes, considerar pessoas como sua propriedade, justificando-se por um argumento biológico, neste caso, a cor da pele. Arendt (1994, p.56) nos propõe uma explicação para tal fato:

O racismo, enquanto distinto de raças, não é um fato da vida, mas uma ideologia, e os atos a que ele conduz não são atos reflexos, mas, ações deliberadas baseadas em teorias pseudocientíficas. A violência na luta inter-racial é sempre assassina, mas, não é “irracional”, é a conseqüência lógica e racional do racismo, que eu não compreendo como certos preconceitos vagos de cada um dos lados, mas como um sistema ideológico explícito.

Percebemos que mais essa modalidade de violência foi um fator empregado para manter cada uma das classes em sua condição. Se, juridicamente, pelo menos em teoria, brancos e negros poderiam gozar da mesma condição, era preciso buscar argumentos ideológicos para manter o *status quo* da classe dominante. Isso pode ser demonstrado nos depoimentos:

“– Eu até que fui na escola – disse o Sr. João –, mas brigava muito... Toda hora tinha um chamando de nego sujo, nego fedido... Meu pai levou pra roça.”

“– Fui com sete anos trabalhar na casa grande – confessou Dona Alice –, quando cheguei em casa, a mãe olhou pra mim assustada e eu respondi que a Patroa tinha cortado o meu cabelo, disse que preto de cabelo grande dava muito piolho.”

Vemos por esses simples depoimentos que motivos mínimos eram usados para a demonstração do poder da classe dominante, subalternizando, desde crianças, aqueles seres humanos, fazendo-os crerem que eram de uma ordem inferior, na escala humana.

Constatamos mais uma vez, a racionalidade dessa violência, mesmo em situações em que não há a presença da chibata. Basta impedir que essas crianças construam uma imagem positiva de si, que se compreendam enquanto sujeitos capazes de mudar sua história – o que foi feito com muito sucesso, pois todas as crianças citadas no decorrer de suas vidas, sentiram-se inferiorizadas em relação

às demais, permaneceram no trabalho doméstico ou rural (considerando a construção civil como extensão do trabalho rural, por não exigir maiores qualificações) e nunca se sentiram em condições de frequentar a escola, para serem alfabetizados.

“– Naquele tempo, escola não era lugar de preto, não... nós não tinha nem sapato...” – argumenta Sr. João.

“– Imagine... depois de velha, na escola... vão é rir de mim.” – Dona Helena justificou.

As falas demonstravam uma conformidade com a situação em que eram postas. Tornava-se claro que não preenchiam os requisitos para irem à escola, principalmente no que se referia às aparências. Galgar uma condição melhor era motivo de exposição ao ridículo, pois, para eles, o mundo já havia se apresentado dessa forma, não havia um referencial de mundo mais belo e justo, até porque, para quem não sabe ler e vive insulado em uma fazenda, o universo é muito restrito. As leis conhecidas são as leis daquele lugar.

A violência contida na ideologia racial é, segundo Arendt, uma assassina. Não é necessário o uso de armas para que se efetive. É uma assassina de possibilidades, já que coloca cada indivíduo em “seu lugar”. Trata-se de um lugar que é determinado pelos grupos dominantes, em cada sociedade. Isso é visível em nossos depoimentos, quando nossos sujeitos não se sentem aptos a estudar. As leis que regem o país não explicitam (ou pelo menos não deveriam) que o negro deva ou não frequentar determinados locais, mas o simples tratamento os desencoraja e exclui.

Mais uma vez, verificamos nossos sujeitos em situação de adestramento perante a condição subalterna que lhes é oferecida. Não é necessário que o chamem de negro feid.; ele próprio se afasta, para que não lhe sintam o odor.

### **CONSIDERAÇÕES**

Ao fim desta reflexão, verificamos aspectos significativos da vida cotidiana de um grupo de crianças nascidas entre 1925 e 1935, sendo avaliado o período entre 1930 e 1940. Os depoimentos nos levaram a compreender que a criança daquele tempo tinha pouca oportunidade para comportar-se como tal e que sua vida era pautada por obrigações e castigos, caso aquelas não fossem cumpridas a contento.

Se podemos dizer que a história da infância, de modo geral, é uma história recheada de abandono, violência e omissão, a história de um grupo de crianças pobres, negras e trabalhadoras é muito mais sórdida. A violência aparecia em quase todas as situações contadas e, pelo que pudemos perceber, desde o levantar até o anoitecer (isso, se não fosse exercido trabalho doméstico, em período noturno).

Ainda que separados em itens, racismo, castigos e trabalho precoce fazem parte de uma mesma engrenagem. A ideologia racial era a justificativa para que aquelas crianças fossem inferiorizadas. Ter a pele em cor diferenciada dos patrões e ter seus antepassados como fiéis servidores os fazia acreditar-se em posição naturalmente desigual, ao passo que essa desigualdade era originária da dominação e exploração sofridas no decorrer dos séculos.

Dessa maneira, oferecer trabalho ou moradia ao negro era tido como uma espécie de favor, que deveria ser agradecido com muito devotamento. Nesse devotamento, são incluídas as crianças, principalmente as meninas, que serviam na casa grande, sem recordar-se do recebimento de salário, que, em algumas situações, eram pagos aos pais; em outras, eram sobras de comida, roupas usadas e outros tipos de compensação, que dificilmente pagavam o esforço e a perda da infância. Justamente as meninas eram as mais cobradas e menos recompensadas, porque os meninos geralmente trabalhavam na roça, junto com o pai. Em seus depoimentos, percebiam-se as maiores marcas das violências físicas e emocionais sofridas ao longo dessa falsa infância. Uma infância de obrigações.

As mulheres foram as maiores vítimas do adestramento sofrido, comportavam-se de forma subserviente, e duas delas relataram cobrar dos filhos o mesmo comportamento a que eram submetidas. Isso é revelado em um dos depoimentos de Dona Ana (com orgulho):

“ – Empregada igual a gente era não tem mais. A gente fazia a janta, arrumava a cozinha e ainda deixava o chá pronto.”

Essa fala revela que o trabalho ideológico estava realizado: a classe dominada assumia a ideologia da classe dominante e dava como naturais a dominação e a exploração sofridas. Acreditavam ser inferiores e, por isso, mostravam-se gratas às patroas, que tudo lhes haviam ensinado (principalmente apanhar sem reclamar).

Viam a oportunidade de trabalho recebida como uma proteção em relação à fome e à miséria a que possivelmente seriam submetidas, posto que, devido à sua ignorância, não se julgavam capazes de buscar outras possibilidades. A cidade (para onde se mudaram apenas depois de casadas e quando o campo não oferecia mais oportunidades) parecia-lhes um monstro, visto que nela a vida seria muito difícil, sem saber ler e escrever. Aprender? Nem pensar. A escola não era lugar para preto e, depois da idade, seria muito vexatório. Por isso, agradecia-se aos patrões, que deixaram seus corpos aptos à lida.

Nos depoimentos, por mais tristes e traumatizantes que fossem, em momento algum transparece algum questionamento ou conflito. Tudo estava certo e eles, crianças indefesas, erradas, carecendo de correção – e quem a fazia, certamente os favorecia. De maneira semelhante agiam seus pais, também

analfabetos e com um histórico de referências violentas em suas vidas: acreditavam que, surrando seus filhos, estavam fazendo por eles o melhor, até porque se vivia em uma época em que não se aceitavam contradições ou questionamentos.

Juntando-se à violência física (os castigos) e à violência ideológica (o racismo), temos o trabalho infantil, a peça final da engrenagem de violências direcionadas às crianças, porque não pesquisamos a violência sexual, oriunda do assédio que muitas meninas negras sofriam, ao trabalharem em casas de família abastada. Como, de certa maneira, já citamos, era visto como um elemento disciplinador, capaz de afastar crianças e jovens de companhias maléficas e perigos da rua. Constatamos que, para essas crianças pobres, negras e moradoras da zona rural, não houve uma infância em que pudessem ser preparadas para uma vida adulta, recebendo os cuidados necessários para a idade, como instrução e oportunidade de, ao menos, brincar. A infância constituiu-se num servir sem questionar, buscando sempre a discrição necessária, a fim de não incomodar.

ALMEIDA, Djanira Soares de Oliveira; MARTINS, Rutinéia Cristina . Child: a history of violence. *Educação em Revista*, Marília, v. 10, n. 2, p. 57-72, jul.-dez. 2009.

**ABSTRACT:** The present text come to bring aspectos f the children's history in century XX by intermediary ageds born between 1925 and 1935. This ageds are black and inhabitant of the rural zone.

**KEYWORDS:** History-child. Violence. Infantile work.

#### REFERÊNCIAS

ARAÚJO, C. F. **A caminho do céu:** a infância desvalida em Mariana (1800-1850). 2005. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Direito, História e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista, Franca , 2005.

ARENDT, H. **Sobre a violência.** Tradução. André Duarte. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

ARIÈS, P. **História social da criança e da família.** Tradução Dora Flaksman. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

BRANDÃO, R.; JOSÉ FILHO, M. O papel do Serviço Social na intervenção em casos de violência contra crianças e adolescentes In: SEMANA DE SERVIÇO SOCIAL. 14. 2005, Franca. Anais. Franca: UNESP, 2003.

DAVID, A. **Tutores e tutelados:** a infância desvalida em Franca (1850-1888). 1997. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Direito, História e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista, Franca, 1997.

ELIAS, R. J. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei 8069, de 13 de julho de 1990. São Paulo: Saraiva, 1994.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. Tradução Lígia M. Pondé Vassalo. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 1984.

OLIVEIRA, O. **O trabalho da criança e do adolescente**. São Paulo: LTR; Brasília: OIT, 1994.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração dos Direitos da Criança. Disponível em: <[www.dhnet.gov.br](http://www.dhnet.gov.br)> .Acesso em: 18 ago 2007.

\_\_\_\_\_. Declaração Universal dos Direitos humanos. Disponível em: <[www.dhnet.org.br](http://www.dhnet.org.br)> . Acesso em: 18 ago 2007.

PASSETTI, E. Crianças carentes e políticas públicas In: PRIORE, M.D. (Org.) **História das crianças no Brasil**. 6.ed. São Paulo: Contexto, 2007. p. 347-375.

PAULO NETTO, J. (Org.). **Friedrich Engels**: política. São Paulo: Ática, 1981.

RAMOS, F. P. A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI In: PRIORE, M. D. (Org.) **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999. p.19-54.

SANTOS, M. A. C. Criança e criminalidade no início do século In: PRIORE, M. D. (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999, p. 210-229.

VAZQUEZ, A. S. **Filosofia da práxis**. Tradução Luís Fernando Cardoso. 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

*ALMEIDA, D.S.O.; MARTINS, R.C.*